

PEÇA PROCESSUAL

ELEMENTOS DO PROBLEMA:

AMÉRICO VESPUCIANO LIMA BARRETO ingressou com reclamação trabalhista em desfavor de JORNAL MATINAL S/A. Alega que fora admitido aos 01.02.1998 e que fora dispensado, sem justa causa, aos 25 de outubro de 2005. Recebeu corretamente as verbas rescisórias. Que ao ser dispensado o salário último era de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Que sua jornada de trabalho era de 8 horas diárias e 44 semanais, de segunda a sexta feira, compensando-se as 4 horas do sábado, conforme facultado em convenção coletiva de trabalho e acordo individual escrito. Que nos últimos 5 anos anteriores à dispensa, laborou invariavelmente, de segunda a sexta feira, com 2 horas extras diárias. Que nunca recebeu estas horas extras laboradas. Que o salário permaneceu inalterado nestes últimos 5 anos anteriores à dispensa. Pediu o pagamento das horas extras e reflexos, com o pagamento do FGTS correspondente e honorários advocatícios. Deu a causa o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Distribuída a petição inicial os autos foram à conclusão. O E. Juiz, antes mesmo de notificar/citar o reclamado despachou nos seguintes termos:

DESPACHO

Vistos os autos.

Dispõe o art. 852-A da CLT, acrescido pela Lei 9.957, de 12.01.2000, que *“os dissídios individuais cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário mínimo vigente na data do ajuizamento da reclamação ficam submetidos ao procedimento sumaríssimo”*

O artigo 840 da CLT não inclui, dentre os requisitos da petição trabalhista, o valor da causa, tampouco determinou a forma de sua atribuição. Aplicando-se supletivamente os ditames do Estatuto Processual Civil ao processo do trabalho, tem-se que o valor da causa composta por pedidos cumulados corresponderá *“à quantia correspondente à soma dos valores de todos eles”*(art. 259, inciso II do CPC).

Ainda que não se exija da peça vestibular sujeita a rito ordinário a liquidação de todos os pedidos, isso não significa que ao autor seja facultado

atribuir às postulações qualquer valor, como se o valor fosse direito subjetivo indeterminado da parte e não instituto de ordem pública.

No presente feito, foi dado à causa o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), o que determinaria o seguimento do rito ordinário. Contudo, os pedidos não se encontram líquidos, impossibilitando a verificação da correspondência entre seus valores individuais e o valor global atribuído.

Assim, havendo descompasso entre o objeto da lide e o valor atribuído à causa e não sendo possível determinar-se o procedimento a incidir no feito diante da ausência de liquidação dos pedidos, **decido** extinguir o presente processo, sem julgamento de mérito, a teor do disposto nos arts. 267, I e 295, V do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (art. 769, da CLT).

Custas pelo reclamante no importe de R\$1.000,00 (mil reais), calculadas sobre R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), valor atribuído à causa. Intime-se o reclamante. Decorrido o prazo, archive-se.

O QUE SE PEDE:

O(A) Candidato(a) deverá, com base nos elementos do problema acima apresentado, optar **por um dentre os dois caminhos abaixo formulados**:

a) Interpor o recurso cabível (presumindo já ter-se esgotado o prazo para oposição de embargos declaratórios e ainda não ter esgotado o octídio legal contado da intimação da decisão),

OU

b) Considerar que a decisão está correta e elaborar a petição inicial que atenda aos comandos do despacho.

1ª QUESTÃO PRÁTICA

Um empregado estável (nos termos do inciso VIII do artigo 8º da CLT c/c artigo 543 da CLT) comete falta grave. A empresa o consulta quanto ao

procedimento para efetivação da dispensa, no mesmo dia em que tomara conhecimento da falta. Qual a sua recomendação jurídica para melhor proteger a empresa, sua cliente?

2ª QUESTÃO PRÁTICA

Transitada em julgado a sentença, iniciou-se a sua liquidação. O reclamante apresentou os cálculos. A empresa fora notificada e deixou transcorrer o prazo, sem manifestação. O Juiz proferiu a sentença de liquidação e expediu mandado de citação e penhora. A empresa fez o depósito integral do valor da execução. O empregado recebeu. Decorridos 2 meses, a empresa o consulta. Informa que, somente agora, observou que nos cálculos do reclamante fora incluída parcela não concedida na sentença exequenda. A diferença é significativa e quer obter sua opinião acerca da possibilidade e do meio adequado para discutir a sentença de liquidação. Qual seria a recomendação jurídica para a empresa?

3ª QUESTÃO PRÁTICA

Uma empresa, sua cliente, lhe formula consulta. Informa que não há convenção coletiva de trabalho vigente e que ela pretende oferecer aos seus empregados a oportunidade de compensar as 4 horas do sábado, nos dias da semana. Quer saber se isso é possível e o meio jurídico adequado para protegê-la de eventual reclamação trabalhista futura.

PEÇA PROCESSUAL

LEIA COM ATENÇÃO A SEGUINTE EXPOSIÇÃO E ELABORE A PEÇA

PROCESSUAL ADEQUADA.

Trata-se de ação penal (2005.01.1.002123/05) movida pelo ilustre Promotor de Justiça, representante do Ministério Público, junto à 3º Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, em face de **HERÁCLITO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, nascido a 04/11/77, residente na QI 52, conj. W, casa 102, em Taguatinga/DF, pela prática do delito de falsificação de documento público, previsto no art. 297 do Código Penal e, em face de **WELLINGTON DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido a 14/5/75, residente na QNM 30, conj. S, casa 20, em Taguatinga/DF, pela prática do crime de uso de documento falso previsto no art. 304 do Código Penal c/c art. 162, I, da Lei nº 9.503/97, nos termos do IP nº 1049-3/05.

Segundo a peça exordial, por volta das 10h45min do dia 12 de agosto de 2005, enquanto conduzia um veículo Gol, placa XYZ 1234/Brasília-DF, nesta cidade e comarca, **WELLINGTON DE SOUZA** foi abordado em uma “blitz” realizada pela Polícia Militar, na Avenida das Nações Sul, Trecho 2, em Brasília/DF, oportunidade em que, depois de solicitado, apresentou a falsa carteira de habilitação, conforme fls. 15. Logo de início, suspeitou-se de sua idoneidade, ficando posteriormente comprovada a falsidade material da CNH através do Laudo Documentoscópico de fls. 21 dos presentes autos.

Encaminhado à Delegacia de Polícia, **WELLINGTON DE SOUZA** esclareceu que, para obtenção do referido documento falso, contou com a colaboração de **HERÁCLITO DA SILVA**, que praticava a venda de carteiras de habilitação mediante a simples entrega de documentos pessoais e comprovante de endereço do interessado, bem como mediante o pagamento da quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sem a necessidade de realização de qualquer exame de praxe.

Os réus foram devidamente interrogados e o documento juntado às fls. 38. Suas defesas prévias foram apresentadas às fls. 45/49, oportunidade em que cada qual arrolou duas testemunhas.

Durante a instrução criminal, foram ouvidas as cinco testemunhas de

acusação arroladas na denúncia, duas testemunhas de defesa do acusado **WELLINGTON DE SOUZA** e uma testemunha de defesa do acusado **HERÁCLITO DA SILVA**, tendo este desistido da outra, que não foi localizada, com o que concordou a acusação.

Na fase de diligências, o Ministério Público requereu a atualização dos antecedentes dos denunciados, diligência juntada às fls. 74, quando se pôde constatar já ter sido o réu **WELLINGTON DE SOUZA** condenado pelo crime de lesão corporal grave, contando com sentença transitada em julgado há 7 (sete) anos. As defesas dos acusados nada requereram na mesma fase processual.

Em seguida, o MM. Juiz, mandou dar vista dos autos ao Ministério Público, tendo o ilustre Promotor de Justiça, em sua peça, analisado separada e detalhadamente as declarações dos réus e depoimentos testemunhais colhidos, bem como a prova pericial, protestando, ao final, pelas condenações de ambos os acusados nos termos da denúncia, considerando-se, ainda, a reincidência na fixação da pena do réu **WELLINGTON DE SOUZA**.

Tendo você, candidato e **advogado** de **WELLINGTON DE SOUZA**, sido intimado para o cumprimento das providências cabíveis, na última quarta-feira (14.12.2005), peticione, datando sua peça

1ª QUESTÃO PRÁTICA

“Na última sexta-feira, por volta das 22 horas, Esculápio encontrava-se no interior de sua residência quando ouviu um barulho no quintal. Munido de um revólver, abriu a janela de sua casa e percebeu que uma pessoa, que não pôde identificar devido à escuridão, caminhava dentro dos limites de sua propriedade. Considerando tratar-se de um ladrão, desferiu três tiros que acabaram atingindo a vítima em região vital, causando sua morte. Ao sair do interior de sua residência, Esculápio constatou que havia matado um adolescente que lá havia entrado por motivos que fogem ao seu conhecimento. Imediatamente, Esculápio dirigiu-se à Delegacia de Polícia mais próxima onde comunicou o ocorrido. O Delegado Plantonista, após ouvir os fatos, prendeu-o em flagrante delito pelo crime de homicídio, nos termos do art. 121, caput, do Código Penal”.

Diante desta situação fática, está correto tal procedimento? Justifique sua resposta, em 10 (dez) linhas, no máximo.

2ª QUESTÃO PRÁTICA

“Tibúrcio, depois de regulamente processado, foi condenado pela prática de crime de aborto praticado em Mévia e, por isso, encontra-se preso, com sentença já confirmada em segunda instância. Examinados os autos do referido processo, verifica-se que inexistente exame de corpo de delito direto ou indireto, tendo as decisões judiciais buscado fundamento tão-somente na confissão da vítima para justificar a sanção penal”.

Diante desta situação fática, examine juridicamente a referida decisão e fundamente sua resposta, em 10 (dez) linhas, no máximo.

3ª QUESTÃO PRÁTICA

“Tício, imputável, seduziu sua namorada que, na ocasião do fato, tinha 17 anos de idade. Autoria e materialidade incontestáveis. Tício foi processado e condenado pela prática do crime de sedução, nos termos do art. 217 do Código Penal. A sentença já transitou em julgado e o referido indivíduo está atualmente cumprindo pena”.

Diante desta hipótese, como advogado de Tício, e nos termos do art. 5º, da Lei nº 11.106/05 que dispõe: **“Art. 5º Ficam revogados os incisos VII e VIII do art. 107, os arts. 217, 219, 220, 221, 222, o inciso III do caput do art. 226, o § 3º do art. 231 e o art. 240 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal”** - informe a medida processual cabível e justifique juridicamente sua resposta, em 15 (quinze) linhas, no máximo.

PEÇA PROFISSIONAL

O Distrito Federal, tendo em vista o alto custo para manutenção e conservação dos parques e praças públicas, resolveu instituir uma Taxa de Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos, a fim de fazer frente a estes gastos.

A taxa em tela foi instituída pela lei 1234, publicada em diário oficial no dia

04 de junho de 2004. A lei em questão possui a seguinte redação:

“ LEI 1234 DE 04 DE JUNHO DE 2004

Art. 1º - Fica instituída a Taxa de Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos, a qual deverá ser integralmente utilizada para manutenção de praças e parques de acesso livre e gratuito à população do Distrito Federal.

Art. 2º - A taxa instituída por esta lei será devida por toda pessoa física ou jurídica proprietária de imóveis no Distrito Federal.

Art. 3º - O fato gerador da taxa acontecerá todo dia 1 de janeiro de cada exercício, e será lançada de ofício, com vencimento até o último dia útil do mês de abril em cada exercício.

Art. 4º - A taxa será devida nos valores anuais a seguir:

CONTRIBUINTE	VALOR DA TAXA (em R\$)
Micro Empresa	100,00
Pequena Empresa	200,00
Demais pessoas jurídicas	350,00
Pessoas físicas	80,00

Parágrafo único: os valores constantes desta tabela serão anualmente reajustados com base na variação da Selic.

Art. 5 - O não pagamento do tributo no prazo legal ensejará a aplicação de multa de 150% sobre o valor devido.

Art. 6 - Aplicam-se as disposições desta lei ao exercício de 2005.”

No dia 05 de dezembro de 2005, V. Senhoria - Dr. SIMÃO BACAMARTE OAB-DF 55555 - foi procurado pelo SINDIATACADISTA - Sindicato do Comércio Atacadista do Distrito Federal - que lhe contratou para ajuizar a demanda cabível, em favor de seus associados, questionando o tributo instituído na lei em tela, uma vez que estes se recusam a pagar a referida taxa e todos eles já receberam em suas empresas a intimação para pagamento, sendo que o prazo para tal expirou no dia 29 de abril de 2005.

Requer o SINDIATACADISTA que V. Senhoria entre com a medida

judicial cabível para impedir a cobrança do tributo, lembrando a necessidade que todos associados têm de ter acesso a certidão negativa para o regular andamento de suas empresas.

O SINDIATACADISTA é estabelecido no QNA 100, lote 111, Taguatinga-DF e foi constituído em 2001.

1ª QUESTÃO PRÁTICA

Vossa Senhoria foi procurado por um cliente que não havia pago a COFINS devida nos meses de agosto a novembro de 2005, já vencidas. Informou-lhe que ao pedir para seu contador calcular o valor atualizado para pagamento, este lhe disse que somente seria possível pagar o tributo acrescido da multa de 20% prevista no ordenamento jurídico. O seu cliente, indignado com a previsão da multa e tendo em vista que ainda não foi cobrado, ou notificado, ou instaurado qualquer procedimento pelo fisco e que pretende pagar integralmente e numa única parcela o valor que deve, perguntou-lhe se é devida a multa, ou se há alguma forma de questioná-la e sobre qual fundamento. Responda a consulta.

2ª QUESTÃO PRÁTICA

O Distrito Federal, visando a aumentar sua arrecadação, publicou uma lei ordinária majorando a alíquota do ISS - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - incidente sobre os hospitais e clínicas médicas e odontológicas de 2% para 10%, a lei foi publicada em outubro último, com previsão de incidência a partir de janeiro de 2006. Um hospital da cidade, ciente de vossa especialidade, consultou-o sobre a validade da norma. Responda a consulta. Fundamente.

3ª QUESTÃO PRÁTICA

Por uma falha administrativa, o Distrito Federal deixou de constituir o crédito de IPTU referente ao imóvel do Sr. João Souza, quanto ao fato gerador ocorrido no dia 1 de janeiro de 1999. No dia 5 de dezembro de 2005, o Sr. João recebeu a cobrança do IPTU referente ao ano de 1999, outorgando-lhe prazo até o dia 22 de dezembro para pagamento. Diante do longo prazo, este resolveu consultá-lo se ainda era possível a referida cobrança e se o mesmo deveria pagar o imposto. Responda a consulta. Fundamente.

PEÇA PROFISSIONAL

O cidadão **E DA SILVA**, autuado pela fiscalização do trabalho e intimado para pagar multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), apresenta reclamação administrativa (impugnação) buscando a desconstituição do ato em questão. Alega, na petição apresentada, violação ao princípio do devido processo legal porque o agente da fiscalização não garantiu o direito de defesa antes da lavratura do auto de infração. Elabore um parecer acerca da licitude (ou não) do procedimento do agente da fiscalização do trabalho.

1ª QUESTÃO PRÁTICA

A autoridade pública federal **F DE SOUZA**, com exercício funcional no Ministério da Saúde, baixou ato administrativo com vícios de competência e finalidade (benefício indevido ao cidadão **G DE MELLO**). A autoridade **H DE CASTRO**, com exercício funcional no Ministério da Saúde e competente para a prática do ato em questão, convalidou, com fundamento no art. 55 da Lei n. 9.784, de 1999, o ato administrativo efetivado por **F DE SOUZA**. A referida convalidação apresenta algum vício?

2ª QUESTÃO PRÁTICA

O cidadão **I DOS SANTOS** propôs ação popular contra o ato de desapropriação, por necessidade pública, de um dos imóveis de **J DE ARAUJO**. Argumenta-se, na petição inicial da ação popular, que a desapropriação é ilícita por não ter sido precedida de licitação. Análise o argumento apresentado na ação popular aludida.

3ª QUESTÃO PRÁTICA

A revogação de atos administrativos pelo Poder Judiciário viola o princípio da segurança jurídica (art. 5º, *caput* da Constituição e art. 2º da Lei nº 9.784, de 1999)? Justifique a sua resposta.

PEÇA PROFISSIONAL

Os fatos:

Gumercindo Viracopos ajuizou ação de indenização em face de Belarmino Cumpadre, ao fundamento de que sofrera danos com a atitude imprudente e negligente de Anastácia Cumpadre, filha do réu (menor impúbere), ao conduzir, sem as devidas cautelas, pelo Parque da Cidade, um animal (cão de reconhecida ferocidade) sem coleira, o que culminou com o ataque que sofreu o autor, produzindo-lhe danos na perna e na estética da coxa esquerda. Daí, o pleito indenizatório, no qual incluiu, além das despesas de hospital, diárias de hotel, espetáculos de que não pôde participar como modelo, e dano moral pela cicatriz que o local há de ostentar. Citado, Belarmino se defendeu alegando provocação do animal pela vítima, em atitude irresponsável, exclusiva do autor. Denúnciação da lide feita pelo réu à Terracap, em virtude dos buracos no calçadão da pista do parque, onde o Autor tropeçou. Processo remetido à 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal. O juiz substituto, em decisão publicada dia 16/12/05, afastou a denúnciação, ao fundamento de que a responsabilidade pela manutenção do parque seria do Departamento de Parques do Distrito Federal. Indeferiu a perícia, alegando que documento público juntado tem fé pública. Designou audiência de instrução para o dia 19 de dezembro de 2005.

TAREFA: você, advogando para Belarmino Cumpadre, toma que atitude processual? Redija a peça.

1ª QUESTÃO PRÁTICA

“Com a constituição de um direito real sobre coisa alheia (direito real limitado) há mais de um vínculo incidente sobre a mesma coisa, constituindo um condomínio pro indiviso”. Comente a frase, apontando erros ou acertos no

enunciado.

2ª QUESTÃO PRÁTICA

“Constitui imperfeição técnica a inclusão da expressão ‘em razão’ no caput do art. 421 do Código Civil”. Comente a frase, apontando erros ou acertos no enunciado.

3ª QUESTÃO PRÁTICA

“Houve um retrocesso na posição do companheiro com o advento do Código Reale (Lei no 10.406/2002)”. Comente a frase, apontando erros ou acertos no enunciado.